Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

MOÇÃO Nº 204

APELO ao Governo Federal por inclusão de auxílio-alimentação aos proventos de aposentados e pensionistas que atinjam até três salários mínimos.

APRESENTADO
Presidente
15/04/2008

APROVADO
Presidente
22/04/2008
Of. PR/DL 1.361/2008

Considerando que valores relativos aos proventos de aposentados e pensionistas estão cada vez mais achatados, já que o índice de reajuste há muito não é o mesmo que os do salário mínimo;

Considerando que cada ano que passa o poder de compra das pessoas que dependem destes recursos míngua sem perspectivas de melhorias, já que é um efeito antigo e que sem uma boa percentagem de aumento, não terá resolução;

Considerando que, no que diz respeito a aumentos efetivos, os cofres da Previdência não conseguem suportar tal impacto, entretanto, uma saída seria a inclusão de abono, a título de auxílio-alimentação, num valor de R$ 50 (cinqüenta reais), nas pensões e aposentadorias que alcançassem até três salários mínimos; e

Considerando que tal medida seria apenas uma forma de amenizar o caso, pois, na verdade, esta categoria que tanto já contribuiu para o engrandecimento do país mereceria muito mais,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do soberano Plenário, esta Moção de Apelo ao Governo Federal por inclusão de auxílio-alimentação aos proventos de aposentados e pensionistas que atinjam até três salários mínimos, dando-se ciência desta deliberação ao Sr. Presidente da República.

Sala das Sessões, 15/04/2008

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS